



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

REQUERIMENTO nº 002/2024

Exmo. Sr.
Juscelino Rocha.
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo.
PASSA TEMPO/MG.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficialiar ao Exmo. Prefeito Municipal **solicitando ao Chefe do Poder Executivo de Passa Tempo-MG, que dê cumprimento a Lei Municipal nº 1.745/2016, e que notifique o proprietário do imóvel localizado no endereço da rua Treze de Maio, esquina com a rua Severino de Moraes, aos fundos de onde fica a APAE, neste Município de Passa Tempo-MG, para que realize a limpeza do local, em prazo legal, e em caso de persistir o descumprimento, que o Poder Executivo providencie a limpeza do lote mencionado, nos termos do Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 1.745/2016.**

Justificativa: Tenho recebido diversas reclamações de cidadãos, e observando a existência de diversos lotes sujos na área urbana de nosso município, o que gera risco a saúde pública, por se tratarem de locais propensos ao desenvolvimento de focos de mosquitos da dengue, bem como, vai em desacordo com nossa legislação municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.745/2016.

Pede Deferimento.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo-MG, 19 de fevereiro de 2024.

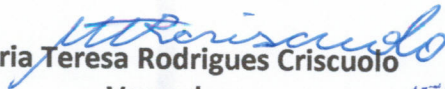
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (7) votos

Sala das Sessões: 19/02/2024


Presidente


Maria Teresa Rodrigues Criscuolo
Vereadora


Hamilton Antônio dos Santos
Vereador

DEFERIDO EM 19/02/2024


PRESIDENTE